

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 1/2025 TRE-PB/PTRE/76a_ZONA

O Exmo. Sr. Juiz da 76ª Zona Eleitoral, nos termos da Resolução TRE/PB nº 20/2024, que contém normas que regem o descarte de documentos na Justiça Eleitoral da Paraíba

Faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, se não houver oposição, será realizado o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2025, devidamente publicada na página eletrônica do TREPB (menu transparência / gestão documental), URL https://www.tre-pb.jus.br/transparenciaeprestacao-de-contas/gestao-documental/listas-de-eliminacao-de-documentos-fisicos. Eventuais interessados poderão requerer, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstrem legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral, mencionando o Processo SEI nº 0000302-54.2025.6.15.8076. Dado e passado na cidade de João Pessoa-PB, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Sérgio Carlos Grisi de Carvalho, Chefe de Cartorio da 76ª Zona Eleitoral, digitei e assino o presente edital.

João Pessoa, 31 de março de 2025.

ADHEMAR DE PAULA LEITE FERREIRA NETO JUIZ(A) DA 76ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto em 02/04/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2082765&crc=135A1F7E, informando, caso não preenchido, o código verificador **2082765** e o código CRC **135A1F7E**...

Anexo(s)...

0000302-54.2025.6.15.8076 2082765v2

1 of 1 02/04/2025, 16:08